

## Ata nº25

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas 14,30 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal.

### **A Ordem de Trabalhos era a seguinte:**

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 – Alteração dos regulamentos de venda de lotes e de exploração e gestão do PERM: retificação do Anexo II;**
- 3 – Execução da empreitada;**
- 4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;**
- 5 – CAPERM;**
- 6 – Plataforma Electrónica de Contratação Pública;**
- 7 – Outros assuntos.**

### **1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;**

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior do Conselho de Administração.

**2 – Alteração dos regulamentos de venda de lotes e de exploração e gestão do PERM: retificação do Anexo II;**

Pelo Vogal do C.A. Santos Costa, e dado ter-se verificado a existência de um lapso no Anexo II dos Regulamentos de venda de lotes e de exploração e gestão do PERM foi proposta a sua correção conforme doc. que será junto a esta ata e que dela faz parte integrante.

Foi deliberado , por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à apreciação da próxima Assembleia Geral.

**3 – Execução da empreitada;**

Foi analisada a execução financeira, tendo sido apresentado um mapa com os principais dados financeiros, que se anexa a esta ata.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Foi presente o Auto de Medição nº 17 o qual foi aprovado por despacho do Senhor Presidente de 28/04/2014, que mereceu a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

Foi ainda presente o Auto de Medição de trabalhos a mais nº 1, aprovado por despacho do Senhor Presidente de 28/04/2014, que mereceu a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

**4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso;**

Foi presente o mapa de fundos disponíveis para o mês de maio de 2014, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento.

**5 – CAPERM;**

Não tendo sido apresentado ainda o projeto de execução do Centro de Acolhimento do PERM, "CAPERM", que está a ser elaborado pela empresa Norurb, este ponto foi adiado para a próxima reunião.

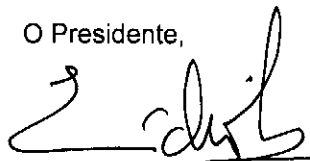
**6 – Plataforma Electrónica de Contratação Pública;**

Na sequência da proposta apresentada pela empresa Anagov, propõe-se a adjudicação dos serviços pelo valor de 1.000,00€ + IVA. Após análise a proposta foi aprovada por unanimidade.

**7 - Outros assuntos.**

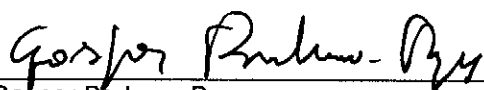
Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,



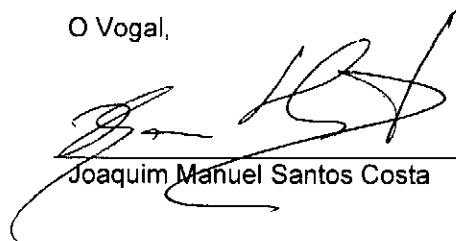
Emílio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa